

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

EDITAL

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo Administrativo TST 6000522/2021-00

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória - CGEDM, nos termos da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2022 (composta por 728 caixasbox com faturas médicas que comprovam pagamentos à rede credenciada ao plano de saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST, relativas aos anos de 2009 e 2011) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD/TST, faz saber que a partir do 45° (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, caso não haja oposição, providenciará o descarte dos documentos nele elencados.

Os interessados poderão, no prazo citado, requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstrem legitimidade no pedido, dirigida à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória deste Tribunal (contato eletrônico: cgedm@tst.jus.br).

Brasília, data conforme assinatura digital.

Reginaldo Pereira de Matos Coordenador de Gestão Documental e Memória

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.